

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 01 de novembro de 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.11.2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de novos Diretores sem Designação Específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de Diretores sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011:

- (i) **Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite**, brasileira, casada, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº.17004145-1 SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 115.673.618-89;
- (ii) **Andrea Marques de Almeida**, brasileira, divorciada, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG nº. 07.648.624-0 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº. 014.701.357-79; e
- (iii) **Gilberto Duarte de Abreu Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 252.311.448-86.

Restou consignado em ata que: (i) as eleições ora aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) os Diretores sem designação específica ora eleitos declararam estarem desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na Sede da Companhia e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações

requeridas pela referida norma, e somente serão empossadas em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi enviada para aprovação e assinatura eletrônica. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza – Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial – Vice-Presidente; Srs. Deborah Stern Vieitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Antonio Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo – Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto

Secretário